



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 2985/2021

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar o **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta **Casa de Leis**, em razão da imprecisão das respostas ao **Requerimento nº 2364/2021** oferecidas pela Secretaria de Saúde no **Ofício 1917/SANJ/2021**, os seguintes dados:

1. Quais servidores da Secretaria da Saúde realizaram serviço extraordinário no período de agosto, setembro e outubro de 2020?
2. Quantos e quais servidores da Secretaria da Saúde receberam o acréscimo de 50% e de 100% pela realização de serviços extraordinários no período supracitado? (art. 27, §§ 2º e 3º)
3. Em quais datas esses serviços foram prestados?
4. Qual foi a situação excepcional e temporária que justificou o pagamento das horas de serviço extraordinário? (art. 27, §§ 2º e 5º)
5. Envie-nos cópia certificada da autorização do Chefe do Poder Executivo e/ou da solicitação da chefia de unidade administrativa em que foi realizado o serviço extraordinário. (art. 27, § 1º)

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

Em que pese a Secretaria de Saúde ter oferecido resposta ao Requerimento nº 2364/2021, os questionamentos levantados foram abordados de forma vaga e imprecisa.

Vejamos:

1. **Quais servidores** da Secretaria da Saúde realizaram serviço extraordinário no período de agosto, setembro e outubro de 2020?

R: “Para suprir a defasagem pelos afastamentos do grupo de risco (determinação federal), pela dificuldade de contratação durante a pandemia e pelo adoecimento de grande parte dos profissionais da saúde que trabalharam ininterruptamente expostos ao vírus da COVID-19, todos os trabalhadores lotados na Secretaria de Saúde, independente da função, foram requisitados a auxiliar na manutenção dos serviços de saúde, executando horas extras no período supracitado.”

2. **Quantos e quais servidores** da Secretaria da Saúde receberam o acréscimo de 50% e de 100% pela realização de serviços extraordinários no período supracitado? (art. 27, §§ 2º e 3º)

R: “Considerando que os serviços de saúde foram executados 24 horas por dia, todos os dias da semana, sempre visando o atendimento integral e continuidade do tratamento/combate a COVID e de outras patologias, todos os profissionais que executaram suas atribuições no gripário e demais unidades, durante os horários/dias excepcionais receberam as horas extras 100%. Nos demais horários e dias receberam 50% pelas horas excedentes.”

3. Em quais datas esses serviços foram prestados?

R: “Conforme questionamento, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, estávamos em franca gravidade e com grande número de infectados pela COVID-19. Para garantir o atendimento de toda a população de maneira ágil e segura, durante todo o período questionado necessitamos de funcionários dispostos a auxiliar nos serviços de saúde.”

Nota-se claramente que nenhuma das perguntas foram respondidas objetivamente. Além disso, foi ignorada a solicitação de cópia certificada da autorização do Chefe do Poder Executivo e/ou da solicitação da chefia de unidade administrativa em que foi realizado o serviço extraordinário.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 13 de outubro de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador